



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N°

10

PROJETO DE LEI n.º71/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.500,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSO PRÓPRIO BASEADO EM ANULAÇÃO PARCIAL TOTAL E OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

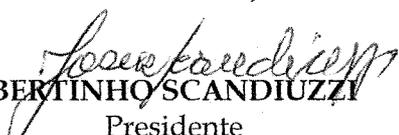
Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possibilitará dar continuidade nas ações nas ações e serviços da saúde e para aquisição de material permanente, para um melhor atendimento dos usuários do sistema público de saúde.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.


BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente (Relator)